

17 de maio de 2019

Ano XII - Nº 668 - R\$ 0,50

### Dia do Desafio movimentará Macaé

A Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria de Esportes, participará no dia 29 de maio da maior campanha mundial de incentivo à prática regular de atividades físicas: o "Dia do Desafio". O tema desse ano é "Você se mexe e o mundo mexe junto".

Pág 08

### Praça Porto Rocha vai receber primeira edição do Cabo Frio Beatles & Rock

O fim de semana de 24 a 26 de maio será de tributo ao grupo considerado mais aclamado da história da música popular. A primeira edição do Cabo Frio Beatles & Rock...

Pág 08

### 2º Desafio de Mountain Bike movimentará São Pedro da Aldeia neste domingo (19)

O segundo Desafio de Mountain Bike vai movimentar o Polo Rural de São Pedro da Aldeia, no bairro Cruz, neste domingo (19), a partir das 5h. Cerca de 300 pessoas participarão do evento, que promoverá atividades de cicloturismo nas modalidades Pró e Sport.

Pág 08

### Nova antena multisatelital amplia capacidade de monitoramento do território brasileiro

O Brasil vai contar com uma nova antena multisatelital, que vai ampliar o monitoramento do território nacional. O novo equipamento vai auxiliar órgãos de fiscalização ambiental a monitorar o território brasileiro.

Pág 08

### Semana Nacional do MEI oferecerá capacitações gratuitas para os microempreendedores de Araruama



De 20 a 23 de maio, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), em parceria com a Prefeitura Municipal de Araruama, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte e Lazer, realizará a Semana Nacional do MEI.

O evento é direcionado para os microempreendedores individuais do município, com intuito de capacitá-los para melhorar o resultado de seus negócios. Durante os quatro dias de programação...

Pág 02

### Inscrições abertas para 2º Passeio Ciclístico



Estão abertas as inscrições para o 2º Passeio Ciclístico que marcará o início da programação da Semana Nacional do Meio Ambiente, em Macaé. O evento acontecerá no dia 2 de junho (domingo), de 7h às 13h. Foram abertas 200 inscrições. Os interessados podem procurar a Secretaria de Esportes (na Administração – Praça Washington Luís ou no Estádio Claudio Moacyr, na Barra) até o dia 31 de maio. Menores de 18 anos deverão estar acompanhados de responsável.

Pág 02

### Cerimônia marca a Posse Coletiva de 19 Grêmios Estudantis em Araruama



Na manhã da quarta-feira, dia 08, a Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Educação, realizou em uma única cerimônia a posse das diretorias de 19 grêmios estudantis de algumas das 48 unidades escolares do município.

O evento foi realizado na quadra da Escola Municipal André Gomes dos Santos, localizada no bairro Bananeiras, reunindo centenas de alunos, professores, diretores e profissionais do suporte pedagógico, além da Secretária de Educação, Fernanda Pinto, da Subsecretária de Educação, Maria Luiza...

Pág 02

## Inscrições abertas para 2º Passeio Ciclístico

Estão abertas as inscrições para o 2º Passeio Ciclístico que marcará o início da programação da Semana Nacional do Meio Ambiente, em Macaé. O evento acontecerá no dia 2 de junho (domingo), de 7h às 13h. Foram abertas 200 inscrições. Os interessados podem procurar a Secretaria de Esportes (na Administração – Praça Washington Luís ou no Estádio Claudio Moacyr, na Barra) até o dia 31 de maio. Menores de 18 anos deverão estar acompanhados de responsável.

Serão cerca de 35 quilômetros de passeio, com o acompanhamento de uma ambulância em todo trajeto. A saída será às 7h30, na Lagoa de Imboassica. Os atletas vão passar pela Estrada Santa Tereza, BR-101 e Estrada da Serra, com previsão de chegada ao Parque Atalaia às 10h.

De acordo com a secretária de Esportes, Andreia Freitas, o even-

to é uma oportunidade mundial para lembrar da importância de cuidar do planeta. “Vamos além do incentivo à prática do esporte. A proposta é unir o útil ao agradável, melhorando o corpo, a mente e o meio ambiente”, disse a secretária.

Segundo o coordenador de eventos, Antônio Barreto, o ciclista terá apoio dos profissionais do esporte com pontos de hidratação durante o trajeto. O retorno com suporte por parte do governo municipal está programado para as 13h. “É sempre bom lembrar que os equipamentos de segurança são primordiais para um passeio como este, mas o capacete é indispensável,” explica Barreto.

A ação é uma realização da Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade, em parceria com as secretarias de Saúde, Mobilidade Urbana, Comunicação e Esportes.

**Equipe Secom**  
[macae.rj.gov.br](http://macae.rj.gov.br)

## Cerimônia marca a Posse Coletiva de 19 Grêmios Estudantis em Araruama

Na manhã da quarta-feira, dia 08, a Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Educação, realizou em uma única cerimônia a posse das diretorias de 19 grêmios estudantis de algumas das 48 unidades escolares do município.

O evento foi realizado na quadra da Escola Municipal André Gomes dos Santos, localizada no bairro Bananeiras, reunindo centenas de alunos, professores, diretores e profissionais do suporte pedagógico, além da Secretária de Educação, Fernanda Pinto, da Subsecretária de Educação, Maria Luiza, e do Chefe de Divisão Estudantil e Integral a Comunidade, Darlan Cabral.

### Segue a listagem dos representantes dos 19 Grêmios Estudantis

- Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcellos (GEPE) – Henrique Ventura  
- E. M. Itaquara (GEIT) – Nicole Almeida

- E. M. Agostinho Franceschi (GEAF) – Victoria Gabrielle Santos  
- E. M. Toninho Senra (GETOS) – Karem Vieira Lima  
- E. M. André Gomes dos Santos (GEAG) – Magno Matheus  
- E. M. João Augusto (GEJAC) – Rillary Rodrigues  
- E. M. João Brito de Souza (GEJOB) – Rayssa Figueiredo  
- C. M. Nair Valladares (GENAVA) – Rafael Machado  
- E. M. Honorino Coutinho (GEHOC) – Alcidelei Raphanelly  
- E. M. Thiophyla Soares de Bragança (GETHIS) – Pamela Marinho  
- E. M. Vereador Moisés Raimalho (GEMOR) – Ana Paula Rodrigues  
- E. M. Sinval Pinto de Figueiredo (GESIN) – Emilly dos Santos  
- E. M. Prof. Carlos Leal (GECAL) – Daniel Pereira  
- E. M. Celina Mesquita Pedrosa (GECEMP) – Rayna Caetano Moraes

- E. M. Vereador Edemundo Pereira Sá Carvalho (GEVES) – Thayná Nunes  
- E. M. Bruno Barreto Nametalla (GEBRUN) – Nicole Evelylyn Lourenço  
- C. E. E. Q. E. Prof. Darcy Ribeiro (GEDARI) – Thifany Fernandes  
- E. M. Margarida Trindade de Deus (GEMAR) – Ruth Costa  
- C. M. Prof. Pedro Paulo de Bragança Pimentel (GEPEP) – Tiago Mineu

A prefeita de Araruama, Livia de Chiquinho, fez questão de participar da posse coletiva, pois entende a importância desse momento na vida dos jovens.

“Fico muito feliz em saber que os jovens de nossas escolas estão engajados nesse importante processo democrático. Com a eleição dos Grêmios Estudantis os alunos passam a ter voz dentro da unidade escolar, por isso é importante que eles aprendam a trabalhar em grupo, sempre com muito comprometimento e respeito...”, disse a prefeita.

## Semana Nacional do MEI oferecerá capacitações gratuitas para os microempreendedores de Araruama

De 20 a 23 de maio, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), em parceria com a Prefeitura Municipal de Araruama, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte e Lazer, realizará a Semana Nacional do MEI.

O evento é direcionado para os microempreendedores individuais do município, com intuito de capacitá-los para melhorar o resultado de seus negócios. Durante os quatro dias de programação, os empresários irão

participar de capacitações, oficinas e palestras, além de receber orientações técnicas.

### Segue abaixo o cronograma das atividades

· 20/05 – BELEZA – 18 horas  
Oficina: Formação de preço para salão de beleza;  
· 21/05 – ALIMENTAÇÃO – 18 horas  
Oficina: Elaboração de fichas técnicas para alimentação fora do lar;  
· 22/05 – ECONOMIA CRIATI-

VA – 18 horas

Oficina: Abordagem em vendas;

· 23/05 – CONSTRUÇÃO CIVIL – 18 horas

Oficina: Como elaborar orçamento de obra

Vale destacar que as inscrições estão abertas e os interessados devem procurar a Casa do Empreendedor de Araruama, situada à Rua Ari Parreira, nº 51, no bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas.

## Ex-vereador de Araruama é morto a tiros no bairro da Fazendinha

O ex-vereador Sergio Cunha de Andrade, popularmente conhecido como Serginho da Lotada, foi morto a tiros na manhã da última terça-feira (14/05) na RJ-138, na altura da Estrada de São Vicente, no bairro da Fazendinha.

De acordo com o Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV), o crime aconteceu por volta das 07h30

e nenhum suspeito foi localizado. Vale destacar que Serginho da Lotada tinha 55 anos e ocupou o cargo de vereador no período de 2009 a 2012.

Segundo a polícia, o corpo da vítima foi encontrado no chão de um local que servia como ponto de embarque e desembarque das pessoas que utilizam o transporte

alternativo no município. O caso foi registrado na 118ª Delegacia de Polícia de Araruama, onde as investigações do crime seguem sob sigilo.

O corpo de Serginho foi velado no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Araruama, e o sepultamento ocorreu na manhã de quarta-feira (15/05).

## Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo

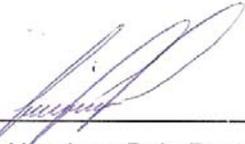

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA****Processo nº 2846/19.****A Srª. MARIA ALICE DE JESUS CUNHA – Merendeira – matr. 1054**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 2846/19, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 26 de março de 2019.**


Luís Henrique Belo Brasil  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA****Processo nº 37348/2018.****A Srª. ANA LUCIA CABRAL DA COSTA – Psicóloga – matr. 992950**

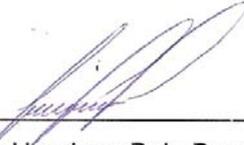
Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 37348/18, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas

do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 22 de março de 2019.**


Luís Henrique Belo Brasil  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA****Processo nº 37346/2018.****Ao Sr. IVAN FERNANDES DA MOTTA – Vigia – matr. 6983**

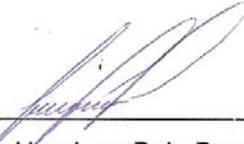
Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 37346/2018, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação

e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 22 de março de 2019.**


Luís Henrique Belo Brasil  
Presidente

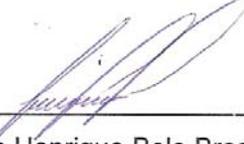
**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA****Processo nº 37332/2018.****Ao Sr. RENATO PAULO VIEIRA – Servente de Serviços Pesados – matr. 11227**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 37332/2018, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 22 de março de 2019**


Luís Henrique Belo Brasil  
Presidente



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

**Processo n° 37349/2018.**

**Ao Sr. ADEILTON CORDEIRO DA FONSECA – Oficial Administrativo I – matr. 9949160**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria n° 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo n° 37349/2018, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2° andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5° da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei n° 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 22 de março de 2019.**



Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

**Processo n° 32240/2018.**

**A Srª. DIANE OLIVEIRA RAMOS – Professor I 31GRDP 25H – matr. 993135**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria n° 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo n° 32240/18, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas

do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2° andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5° da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei n° 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 21 de março de 2019.**



Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

**Processo n° 37325/2018.**

**A Srª. HORJANA CLAUDIA COUTINHO DE OLIVEIRA, – Nutricionista – matr. 90032**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria n° 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo n° 37325/18, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2° andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5° da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei n° 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação

e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 21 de março de 2019.**



Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

**Processo n° 37234/2018.**

**A Srª. INGRID MENDES DA SILVA SANTOS – Professor II 01 MAG 25H – matr. 993376**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria n° 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo n° 37234/18, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2° andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5° da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei n° 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 21 de março de 2019.**



Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA****Processo nº 37236/2018.****Ao Sr. JOSÉ ALEXANDRE MACHADO – Professor  
I – matr. 6601**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 37236/2018, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 21 de março de 2019.**


Luís Henrique Belo Brasil  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA****Processo nº 37339/2018.****Ao Sr. LUIS ALBERTO DE FARIA LOPES – Engenheiro Agrônomo – matr. 10649**

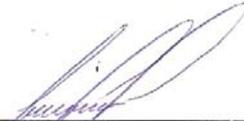
Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 37339/2018, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas

do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 22 de março de 2019.**


Luís Henrique Belo Brasil  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA****Processo nº 37337/2018.****Ao Sr. MARCO AURELIO PINTO FILHO – Monitor de Transporte Escolar – matr. 992806**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 37337/2018, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação

e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 22 de março de 2019.**


Luís Henrique Belo Brasil  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA****Processo nº 37335/2018.****Ao Sr. MARCOS LUIS PALMEIRA DA SILVA – Artífice Especializado – Pintor – matr. 9518**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 37335/2018, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 22 de março de 2019.**


Luís Henrique Belo Brasil  
Presidente



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

**Processo n° 37228/2018.**

**Ao Sr. Marcos Willian Fonseca Guinancio – Professor I – matr. 10877**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria n° 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo n° 37228/2018, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2° andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5° da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei n° 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 22 de março de 2019.**

  
Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

**Processo n° 2847/19.**

**A Srª. VANESSA MOREIRA DOS SANTOS – Orientador Educacional – matr. 9950113**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria n° 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo n° 2847/19, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2° andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV

do art. 5° da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei n° 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 26 de março de 2019.**

  
Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

**Processo n° 2850/19.**

**A Srª. VANESSA QUINTINO DA SILVA – Professor I 31GRDP 25H – matr. 993180**

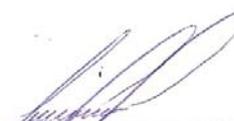
Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria n° 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo n° 2850,0/19, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2° andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5° da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei n° 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 26 de março de 2019.**

  
Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

### RECURSO A TOMADA DE PREÇO N° 002/2019

Publica: **Acolhida o Recurso** interposto pela empresa **DBRZ Comércio e Serviços Eireli**, que foi julgado **Indeferido**.

### RESOLUÇÃO N° 002 DE 02 DE MAIO DE 2019

**ESTABELECE NOVO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA PARA OS VEÍCULOS QUE AINDA NÃO REALIZARAM A VISTORIA ANUAL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 784, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a permissão de táxis no Município de Araruama,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 878, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a padronização dos táxis no Município de Araruama,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 2.187, de 19 de junho de 2017, que instituiu o Táxi Compartilhado Ponto a Ponto no Município de Araruama,

Considerando o que dispõe a Lei n° 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamentou a profissão de taxista,

Considerando o disposto na RESOLUÇÃO n° 001 de 14 de janeiro de 2019,

Considerando a necessidade de vistoriar os veículos do serviço de táxis existentes no Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1°. **Prorrogar o prazo da VISTORIA ANUAL/2019**, de 06 de maio a 31 de julho de 2019.

Art. 2°. O permissionário que apresentar seu veículo para vistoria, neste período, deverá apresentar a GUIA DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE 02 (DUAS) UFISAS, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme previsto no artigo 11 da Lei n° 784/1993 e no inciso II do artigo 6° do Decreto n° 058/2018, pela não observância ao artigo 1° da Resolução n° 001 de 14 de janeiro de 2019.

Art. 3°. Aos permissionários que não realizarem as VISTORIAS no prazo previsto no artigo 1° desta Resolução serão aplicadas as sanções previstas na Lei n° 784/1993, no Decreto n° 058/2018, e demais normas vigentes.

Art. 5°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Gomes Lima**  
**Secretário Municipal de Transportes**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### 17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos aprovados e classificados** relacionados abaixo, a comparecer na

Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, CEP: 28.970-000, Sede da Secretaria Municipal de Educação, na forma do cronograma especificado neste Edital, munidos das documentações elencadas no item 11.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, a fim de realizarem a imediata Contratação Temporária, com base na decisão judicial julgada favorável nos autos do procedimento de nº 0017230-64.2018.8.19.0052. Cumpre ressaltar que a inobservância do horário para comparecimento decorre na perda de direito de escolha de lotação conforme ordem de

classificação, bem como o não comparecimento na data de apresentação implica na impossibilidade de assunção do cargo para o qual foi convocado.

### **CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DA LOTAÇÃO**

CARGO	DATA	HORÁRIO
Motorista Categoria "D" e Merendeira	17/05/2019	10:00h

### **MERENDEIRA** (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
118º	VALDEMIRA PEREIRA DA SILVA	08/04/1976	0	0	0	0	3	3

### **MOTORISTA CATEGORIA "D"** (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
27º	WALTER DE MIRANDA FILHO	07/09/1958	0	0	0	0	0	0

Araruama, 15 de maio de 2019.

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula 9950469

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO Nº 7638/2019**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 048/2019

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético, com chip, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínio e/ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores do quadro permanente da Secretaria de Educação, ocupantes dos cargos

de Professor I e II, que estiverem em regência, bem como para Diretores e Vice-Diretores, conforme os ditames da Lei Municipal nº 2.277/2018, datada de 19 de dezembro de 2018", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

DATA DE ABERTURA: 30/05/2019

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 20/05/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 16 de maio de 2019.

**Caio Bernites Rangel**  
Pregoeiro

## Licença Ambiental de Araruama

### **PROCESSO Nº 2017/18282**

**MARCELLO FIGUEIREDO DOS SANTOS**, CPF nº 824.813.937-91, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama em 25/07/2017 a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA** para o imóvel situado no : LOTE 27 DA QUADRA 03 DO LOTEAMENTO PRINCESS PARK – PRAIA SECA – ARARUAMA – RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

*Confira nossas edições anteriores acessando:*



**www.logusnoticias.com.br**

## Praça Porto Rocha vai receber primeira edição do Cabo Frio Beatles & Rock

O fim de semana de 24 a 26 de maio será de tributo ao grupo considerado mais aclamado da história da música popular. A primeira edição do Cabo Frio Beatles & Rock acontece na Praça Porto Rocha, no Centro, a partir das 18h. Além de três noites de muita música em um palco intimista, a festa também

contará com food trucks e área kids. O evento é uma realização da Rede Novo Produções, com apoio da Inter TV e da Prefeitura, através da Secretaria de Turismo.

A primeira noite de shows começa com a banda Two Of Us- Beatles Duo, seguida pela Banda Staccato. No sábado, dia 25, é a vez das Bandas Gravi-

dade Sonora e Caravellas. Já no domingo (26), Yule e Milton Leite abrem a programação de shows e o encerramento ficará por conta da Banda Staccato. Nos intervalos dos shows, o DJ Dentinho anima o público.

“Este é mais um dos eventos de peso do nosso calendário anual realizado através de

parcerias. O Cabo Frio Beatles & Rock tem a proposta de uma atração familiar, no Centro da cidade, com opções de entretenimento para a criançada e de consumo para os pais com os food trucks espalhados pela praça. É um modelo de evento que vai movimentar a cidade com custo zero para a Prefeitura”, dis-

se a superintendente de Eventos, Rosemarie Teixeira.

Após a Praça Porto Rocha, o Cabo Frio Beatles & Rock será realizado em outros pontos da cidade no decorrer do ano. A próxima edição está prevista para acontecer no bairro Palmeiras com a data ainda a definir.

[cabofrio.rj.gov.br](http://cabofrio.rj.gov.br)

## Dia do Desafio movimentará Macaé

A Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria de Esportes, participará no dia 29 de maio da maior campanha mundial de incentivo à prática regular de atividades físicas: o “Dia do Desafio”. O tema desse ano é “Você se mexe e o mundo mexe junto”. A ação, realizada em parceria com o Sesc, acontecerá das 6h às 21h, na Praça Washington Luís, e contará com programação variada, entre elas, aulas de alongamento, lutas, danças, brincadeiras, corri-

da e caminhada.

Segundo a secretária de Esportes, Andreia Freitas, neste dia, além das atividades realizadas pelos projetos e programas do município, a população vai poder participar de onde estiver, seja em casa, na academia, correndo, caminhando, pedalando, jogando futebol. “Ainda não sabemos com qual cidade vamos competir, mas acredito que a intenção principal é incentivar a atividade física, com isso, vamos diminuir os índices

de obesidades e várias doenças”, disse.

Para participar, basta que as atividades físicas realizadas sejam registradas das 0h às 21h, nos canais disponibilizados pela Prefeitura de Macaé com as hashtags: #DiaDoDesafio e #DiaDoDesafioMacaé.

A mobilização na Praça Washington Luís será aberta a todas as idades e a competição é apenas um estímulo à participação. “Os “vencedores” são cida-

dãos que exercitam a integração social, a criatividade, a liderança e o espírito comunitário”, conclui Andreia Freitas.

### Dia do Desafio

O Dia do Desafio é promovido mundialmente pela TAFISA (The Association For International Sport for All). No Brasil, é coordenado pelo Sesc em parceria com as prefeituras e diversos agentes mobilizados. O movimento teve origem

no Canadá, em 1983, quando, durante um rigoroso inverno, o prefeito de uma cidade convocou os moradores a saírem de suas casas em um determinado dia e horário para dar a volta em torno do quarteirão. A ideia teve sequência e começou a ser praticada anualmente em cada vez maior número de cidades. No Brasil, começou pelo Sesc/SP, em 1995.

**Equipe Secom**  
[macae.rj.gov.br](http://macae.rj.gov.br)

## 2º Desafio de Mountain Bike movimenta São Pedro da Aldeia neste domingo (19)

O segundo Desafio de Mountain Bike vai movimentar o Polo Rural de São Pedro da Aldeia, no bairro Cruz, neste domingo (19), a partir das 5h. Cerca de 300 pessoas participarão do evento, que promoverá atividades de cicloturismo nas modalidades Pró e Sport, com percursos de 66km e 46km, respectivamente, nas categorias feminina e masculina. A iniciativa é uma realização da Bike Esperança e conta com o apoio da Prefeitura da cidade, por meio da Subsecretaria de

Esporte e Lazer. O “2º Desafio MTB SPA” vai receber doações de 1kg de alimento não perecível, que serão encaminhadas para a Cruz Vermelha.

“Nossa cidade se tornou sede para várias modalidades; incentivar a prática esportiva e valorizar o bem-estar é uma das prioridades do nosso governo. Nós temos vários adeptos de mountain bike em São Pedro da Aldeia e na região. Estamos sempre abertos para apoiar iniciativas como essa”, comentou o prefeito

Cláudio Chumbinho.

O posto de troca para os kits utilizados pelos participantes será a Praça Hermógenes Freire da Costa, na Praia do Centro. O kit ciclista deverá ser retirado no local indicado no sábado (18), das 13h às 19h, ou no espaço do Polo Rural. Os inscritos receberão camisa, pulseira, medalha, numeral e doce.

Segundo a organizadora do Desafio, Lúcia Riguetti, um dos objetivos da iniciativa é motivar as pessoas nessa prática esportiva.

“A ideia é fazer uma mobilização em relação à prática e também movimentar a cidade; todas as lojas de bicicleta de São Pedro da Aldeia estão envolvidas no evento. Vamos fazer o Desafio no Polo Rural, que vai ficar aberto para toda a população. Teremos área de lazer com brinquedos, algodão doce, pipoca; é um evento para a cidade. Agradeço à Prefeitura que, por meio do Esporte, nos apoia desde o primeiro Desafio”, destacou.

O espaço contará com

café da manhã, almoço e pontos de hidratação, além de carros e motos de apoio. Haverá, ainda, sorteio de bicicletas e vários brindes. Os cinco primeiros lugares da categoria masculina e da feminina, nas duas modalidades, receberão troféu e premiação. Além de São Pedro da Aldeia, estão inscritos atletas de Maricá, Rio de Janeiro, Saquarema, Araruama, Rio das Ostras e Macaé, entre outros.

**Gabrielly Costa**  
[pmspa.rj.gov.br](http://pmspa.rj.gov.br)

## Nova antena multisatelital amplia capacidade de monitoramento do território brasileiro

O Brasil vai contar com uma nova antena multisatelital, que vai ampliar o monitoramento do território nacional. O novo equipamento vai auxiliar órgãos de fiscalização ambiental a monitorar o território brasileiro, e assim identificar crimes ambientais, como o desmatamento.

Com custo de 5,8 milhões

de dólares, a antena de recepção via satélite será instalada em setembro em área do Exército Brasileiro, no Campo de Instrução de Formosa, em Goiás. O equipamento deverá entrar em operação ainda em outubro deste ano

No começo de maio, equipe do Ministério da Defesa foi a Atlanta, Estados Unidos, onde

recebeu na fábrica a antena multisatelital de observação da Terra. “A partir da instalação da antena, será possível receber imagens diretamente de satélites, nacionais ou internacionais, facilitando o monitoramento territorial, ambiental e de águas jurisdicionais do País”, explicou Pércles Cardim, diretor de produtos do Centro Gestor e

Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), órgão vinculado ao Ministério da Defesa.

O projeto do Censipam utiliza principalmente radar de abertura sintética (SAR) para gerar alertas de desmatamento a órgãos de fiscalização ambiental, como o Instituto Brasileiro do Meio

Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). A aquisição da antena faz parte do projeto Amazônia SAR, que faz o monitoramento territorial e ambiental do Brasil por meio de imagens de satélites. Com raio de 11,3 metros, a antena principal foi adquirida com recursos do Fundo Amazônia.

**Ministério da Defesa**